



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidores fiscais do Contrato 003/2020/RER/PIR - Empresa NEILTON LOPES REZENDE - Concessão Espaço Oneroso Lanchonete-Cantina do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato supracitado.

TITULAR: Carlos Eduardo Maculan, matrícula SIAPE nº 306010.

SUBSTITUTO: Júnior Henrique Canaval, matrícula SIAPE nº 2142882.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 03/02/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0499923** e o código CRC **48D68484**.